



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

CNPJ: 76.995.380/0001-03 Tel.: (46) 3534-8050 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## LEI 856/2018

### **Altera o item nº 13 do Anexo I da Lei nº 839/2018, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-PR, sanciono a seguinte,

#### LEI

Art. 1º. O contido no item nº 13 do anexo I da Lei nº 839/2018, passa ter a seguinte redação: 13. MIOLATINA DO BRASIL EMBUTIDOS LTDA-CNPJ/MF sob o nº 05.162.922/0001-19. Beneficiada pela Lei nº 011/2005. A empresa recebeu os seguintes benefícios:

- a). Área de terras de 16.489,62m<sup>2</sup>, parte das Colônias nº 40-C e 41-3, do Bloco "A" da Fazenda São Jorge, situada no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná;
- b). Um Barracão industrial com área de 1.237,50m<sup>2</sup>;
- c). Calçamento e meio fio na Rua de acesso, com 1.520m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e vinte metros quadrados);
- d). Instalação de rede elétrica de alta tensão com transformador de 225 KVA-34,5 KM 380/220;
- e). Poço artesiano para uso exclusivo;
- f). Projetos e aprovação junto ao IAP, e escavação das lagoas para decantação dos afluentes industriais. A obrigação da beneficiária é de oferecer pelo menos 100 (cem) empregos.

A empresa apresentou documentos que comprova nos últimos 06 (seis) meses, a média de 38 (trinta e dois) empregos. Neste sentido, ASSUME A RESPONSABILIDADE E O COMPROMISSO LEGAL, de manter em seu quadro de empregados a média (trimestral) de 42 (quarenta e dois), trabalhadores, ficando também alterada a área de terras para 14.539,11m<sup>2</sup> conforme mapa e memorial descritivo em anexo a presente lei.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste – Pr., aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito (2.018), 55º ano de emancipação.



**Gilmar Paixão**  
Prefeito